



PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO N° 002/2015

Ao Sr. **AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 506/2015, resolve tornar pública a primeira retificação ao edital de abertura, o fazendo nos seguintes termos:

Art. 1º - Tendo em vista o feriado do dia 09 de julho - Revolução Constitucionalista de 1932 sendo ponto facultativo no dia 10 de julho nas repartições públicas municipais, fica prorrogado o período de inscrições dia até o dia 14 de julho de 2015.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, publicado no jornal de circulação local e no endereço eletrônico www.mgaconcursospublicos.com.br.

Nantes - SP, 07 de Julho de 2015.

AURÉLIO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal